



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - EDITAL N° 002/2018

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES
TEMPORÁRIAS**

DA CLASSIFICAÇÃO

Edital n° 002/2018, que dispõe sobre a classificação para o Processo Seletivo:

Onde se lê:

7.1 A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.

Leia-se:

7.1 A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular e Entrevista.

ANEXO I I – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

No Anexo II do Edital n° 002/2018, que dispõe sobre o resumo das atribuições do Processo Seletivo:

Onde se lê:

Cargo: Professor de Educação Física

Requisitos: licenciatura plena em pedagogia e/ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos.

Atribuições: Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação; - Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político-pedagógico da escola; - Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e



GABINETE DO PREFEITO

extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

Leia-se:

Cargo: Professor de Educação Física

Requisitos: licenciatura plena em Educação Física e/ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos.

Atribuições: Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação; - Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político-pedagógico da escola; - Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo do planejamento das atividades da escola; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

Vertente do Lério/PE, 29 de janeiro de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO